



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 563/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CONCESSÃO E DE DOMÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ex.mo Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o título de concessão de transpasse de direito de superfície nº 2.079/2019, emitido em 03/06/2019, não teve os procedimentos legais relativos ao recolhimento do imposto de transmissão de bens e imóveis (ITBI);

CONSIDERANDO que há dúvidas em relação a cadeia dominial do imóvel, que é requerido por terceiros;

CONSIDERANDO que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica NULO DE PLENO DIREITO o TÍTULO DE TRANSPASSE DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS nº 2.079/2019, com data de 03/06/2019, livro 09/2019, folhas 29, concedido ao Sr. ALCINDO DO NASCIMENTO CORREA e Sra. DILMA CORREA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, PA, em 01 de agosto de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONEIN PINTO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 364/2021